



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.001337/2017-32

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2017-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306.919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza o **reajuste do valor do Contrato 27/2017-MME** celebrado com a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.149.997/0001-00, com sede na Quadra QMSW 5 Lote 03, Bloco C - Sala 319, Parte C - Setor Sudoeste - Brasília - DF, CEP 70680-500, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos e condições abaixo a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **Aplicar o reajuste anual de preço do Contrato nº 27/2017-MME** - referente à contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O preço do Contrato - do período de 01 de Jan/2021 a 31 de Dez/2021 fica reajustado - no percentual de **4,517340%** - correspondente à variação do Índice Nac. de Preços ao Consumidor/IPCA , acumulado de Jan/2020 a Dez/2020, obtido mediante a Calculadora BACEN - <https://www.bcb.gov.br>), conforme memórias de cálculo 0475012 e 0483468.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O direito ao reajustamento do preço contratual - aplicável pela variação do Índice Nac. de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA - está previsto na Cláusula Nona do Contrato original, e ficou resguardado no 3º T. Aditivo (0461960), com fundamento no Artigo 65, Inciso II, Alínea d) e § 8º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO REAJUSTADO

3.1. Em decorrência do reajuste de preço, o valor anual/estimado da contratação **passa dos atuais R\$ 23.374,23** (vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) **para R\$ 23.430,12** (vinte e três mil

quatrocentos e trinta reais e doze centavos), em decorrência da aplicação do preço constante da tabela abaixo, aplicável à partir de 01/01/2021.

VALOR ATUAL DO CONTRATO (Constante do 2º T. Apostilamento - Sei 0427168)				VALOR REAJUSTADO IPCA - Jan/2020 a Dez/2020 4,517340% (Aplicável à partir de 01/01/2021)		
Descrição dos Serviços	Qnt. anual (tonelada)	Preço Unitário (tonelada)	Total/Anual	Qnt. anual (tonelada)	Preço Unitário (tonelada)	Total /Anual
Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo do Edital.	96	R\$243,48	R\$ 23.374,23	96	R\$254,48	R\$24.430,12
VALOR TOTAL			R\$ 23.374,23	VALOR TOTAL		R\$ 24.430,12
DIFERENÇA ANUAL/ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 01/Jan/2021 até 31/Dez/2021						R\$ 1.055,89

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste de preço - no valor anual/estimado de **R\$1.055,89** (um mil cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) - será custeado à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339039. Nota de Empenho 28, de 10/02/2021.

4.2. Esse valor consta do Projeto de Lei Orçamentária – 2021 (PLOA 2021), ora em tramitação no Congresso, e que contempla a previsão orçamentária planejada pelo MME (aprovada pelo Comitê de Planejamento e Avaliação Orçamentaria do MME).

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. O novo valor do Contrato, decorrente deste Termo de Apostilamento, é aplicável ao período de 01/Jan/2021 até 31/Dez/2021.

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/03/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486874** e o código CRC **9B1661FA**.